



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS



CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR./007/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRESS-MG/6ªR/004/2019

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS – CRESS/MG 6ª REGIÃO, com sede na Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ n.º 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, Júlia Maria Muniz Restori, RG n.º M-4.133.221 SSP-MG, CPF n.º 618.978.926-91, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CRESS/MG sob o n.º 3.696, doravante denominado CONTRATANTE e a professora LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA, CPF n.º 088.121.807-36, residente a Rua: Itamar Soares de Oliveira, n.º 235 ap.401- Bairro Cascatinha, CEP.38033-280, na cidade de Juiz de Fora/MG, brasileira, Assistente Social, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, referente ao processo de Inexigibilidade CRESS-MG/6ª R/004/19, conforme dispositivos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de palestrante para ministrar palestra com o tema " 40 anos do Congresso da virada do Serviço Social, as novas configurações do Estado brasileiro e a profissão na contemporaneidade", para os Seminários Regionais que serão realizados nos dias 12/04/2019 em Governador Valadares, 10/05/2019 em Conselheiro Lafaiete, 24/05/2019 em Divinópolis e 07/06/2019 em Poços de Caldas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1. A palestrante deverá ministrar a palestra objeto do contrato nos 4 (quatro) Seminários Regionais denominados " CRESS NA ESTRADA" e que serão realizados nos dias nos dias 12/04/2019 em Governador Valadares/MG, 10/05/2019 em Conselheiro Lafaiete, 24/05/2019 em Divinópolis e 07/06/2019 em Poços de Caldas.

2.2. A carga horária de cada uma das palestras ministradas será de 4 (quatro) horas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL:

3.1. O valor do presente contrato é de **R\$3.425,60 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$ 856,40 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, por palestra ministrada, sob o qual será retido e recolhido

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro, Belo Horizonte - MG.

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104, Juiz de Fora - MG.

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro, Montes Claros - MG.

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.

Restori
Carteira Profissional
Ass. Esc. Jurídica Adilma
OAB/MG 140.738
CRESS, 6ª Região